

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ASUS CONSTRUCOES LTDA

PROCESSO Nº 2024-382

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364. Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASUS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.021.070/0001-64, sediada na Rua Padre Paulino, 196, Rui Lino, Sala 03, em Rio Branco/AC, neste ato representada pelo senhor David Macedo do Nascimento, CPF nº 011.***.***-24, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover aditivo de 24,77% ao valor total do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 1.673.158,46 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2.013.725,95 (dois milhões, treze mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme manifestação técnica de id. H21135 que considera decréscimos e acréscimos.

2.1.1. O valor acrescido ao contrato neste instrumento é de R\$ 414.398,32 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente ao 24,77% de acréscimo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior),

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
03/12/2025 às 15:46:49.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MACEDO DO NASCIMENTO**, Usuário Externo em
03/12/2025 às 10:36:31.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HJL6.JVPU.4IDQ.VBYI